

ATA Nº 58/2025

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:30H (doze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início foi apresentado a CI nº 11036/2025-SEJUC - Informações sobre andamento de ressarcimentos ao Fundo e o DESPACHO Nº 4173/2025-SEJUC - Envio de decisão para ressarcimento de arma onde tratou sobre os procedimentos para efetivação dos ressarcimentos referente ao armamento institucional e ao curso de graduação ofertado pelo Plano de aplicação 2017. Ficou deliberado por unanimidade pelos membros que o Setor Pessoal – SEPES/SEJUC/SE, proceda os procedimentos necessários para o desconto, devendo a Presidente encaminhar ofício a SENAPPEN para que seja esclarecido como proceder o referido desconto, ou seja, em qual conta será depositado e de que forma, a fim de dar segurança jurídica e legal ao ato quanto aos valores recolhidos.

No que ocorrer, foi apresentada a caráter informativo, a Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 530, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os prazos para a aplicação dos repasses financeiros na modalidade Fundo a Fundo obrigatório de 2016 a 2022, para todas as

ações e na modalidade Fundo a Fundo voluntário de 2023, exclusivamente para ações que não sejam de obras, oriundas do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen. Destacou o Secretário-Executivo que referente a plano de aplicação/2023 a situação é bastante preocupante pois o volume de recurso é alto e os projetos estão em análise ou em elaboração pela CEHOP, fato que motivou a solicitação de montar um setor de engenharia na SEJUC, conforme Ofício nº 8298/2025, datado de 26 de novembro de 2025.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 2 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TFKD-8D7D-ELT8-MWXV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/12/2025 12:21:31 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/12/2025 12:37:28 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/12/2025 11:54:52 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/12/2025 12:23:13 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/01/2026 08:24:49 (Docflow)

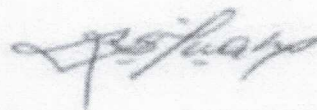
Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe – FUPEN/SE
Assunto: Reunião do FUPEN – 58/2025 – realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

PAUTA DA 58ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, as 11:30 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. CI nº 11036/2025-SEJUC - Informações sobre andamento de ressarcimentos ao Fundo;
2. DESPACHO Nº 4173/2025-SEJUC - Envio de decisão para ressarcimento de arma

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE

Para incluir em Ata
do Tjupor.
Agu/SE, 17/12/2025
LPS/aw

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 11036/2025-SEJUC, Datada de: 02/12/2025.

Unidade: CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC

Assunto: Informações sobre andamento de ressarcimentos ao Fundo

Página 1 de 2

Ao Senhor
Cel. Reinaldo José Chaves Silva

De ordem do Corregedor Geral do Sistema Prisional do Estado de Sergipe, Olímpio Gomes Moreira Filho, venho através do presente solicitar informações sobre andamento de ressarcimentos ao Fundo Penitenciário dos seguintes servidores:

Ressarcimento de valor referente a armamento institucional:

Nº do Processo	Nome	CPF
1139/2020	Alfeu Vitor	289.971.585-20
1204/2020	Alcides Santos	151.154.375-20
507/2021	José Cleomar S. Aragão	938.435.775-87
2199/2022	José Kleber Silva Santos	985.829.175-20
894/2023	Alisson Santos de Oliveira	044.179.625-70

Ressarcimento de valor referente a Pós Graduação:




Nº do Processo	Nome	CPF
1845/2023	Gustavo Cosmo A. da Silva	013.441.425-08

Ata de Restituição consulta ao SENAPPEN.
Como se der o procedimento.
Deliberado por Unanimidade

Dados



Número do Documento: **11036/2025-SEJUC**
 Interessado: **cogesp**
 Assunto: Informações sobre andamento de ressarcimentos ao Fundo
 Tipo: COMUNICAÇÃO INTERNA
 Localização: **SETOR DE PESSOAL - SEJUC**
 Detentor: Sem detentor
 Unidade Criadora: CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC
 Autor: Valeria Patricia Victor Farias Dantas
 Modelo: COMUNICAÇÃO INTERNA PADRÃO
 Data de Criação: 02/12/2025, 09:26:47
 Data do Documento: 02/12/2025
 Data da Conclusão: 02/12/2025, 09:43:02
 Páginas: 2
 Restringir por Usuário? Não
 Restringir por Unidade? Não
 Sigilo: Ostensivo - Padrão
 Endereço Físico: Não Definido
 Estado: Corrente
 Classificação: Não Classificado

Trâmite(s)

Enviado em: 02/12/2025 às 10:18   0
 De: [SEJUC - GS] - REINALDO JOSE CHAVES SILVA
 Para: [SEJUC - SEPE] - JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA
 Situação:  Não recebida
 Fase do Documento: Concluído
 Notificar: Envio: Recebimento:

Trâmite:

Para que informe o andamento dos ressarcimentos ao Fundo Penitenciário dos servidores relacionados.

Enviado em: 02/12/2025 às 09:43   0
 De: [SEJUC - COGESP] - Valeria Patricia Victor Farias Dantas
 Para: [SEJUC - GS] - REINALDO JOSE CHAVES SILVA
 Recebido em: 02/12/2025 às 10:17 por REINALDO JOSE CHAVES SILVA
 Fase do Documento: Concluído
 Notificar: Envio: Recebimento:

Trâmite:

Para análise e providências

Exibindo registros 1 a 2 de 2 registro(s) encontrado(s)

Assinante(s)

Unidade	Usuário	CPF/CNPJ	Substituto	Tipo de assinatura	Notificar Assinatura	Pendente
CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC	Valeria Patricia Victor Farias Dantas	***71993***		DOCFLOW	Não	Não



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1/1

DESPACHO Nº 4173/2025-SEJUC

Documento Vinculado nº:

Assunto: Envio de decisão para ressacramento de arma

Interessado: cogesp

Ao Senhor

Cel. Reinaldo José Chaves Silva

Vimos a informar que não houve o desconto referente à devolução ao Fundo Penitenciário da Pós -Graduação não concluída do Servidor Gustavo Cosmo Alves da Silva.

Aracaju, 30 de outubro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2025 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Secretaria Nacional de Políticas Penais

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 530, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os prazos para a aplicação dos repasses financeiros, na modalidade fundo a fundo obrigatório de 2016 a 2022, para todas as ações, e na modalidade fundo a fundo voluntário de 2023, exclusivamente para ações que não sejam de obras, oriundos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 33 e 48 da Portaria MJSP n 1.003, de 3 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1 Esta Portaria dispõe sobre os prazos para a aplicação dos repasses financeiro, na modalidade fundo a fundo obrigatório de 2016 a 2022, para todas as ações, e na modalidade fundo a fundo voluntário de 2023, exclusivamente para ações que não sejam de obras.

Art. 2 Ficam prorrogados, até o dia 31 de dezembro de 2026, os prazos para a aplicação dos recursos, oriundos do Funpen, repassados na modalidade fundo a fundo, em caráter obrigatório, nos exercícios financeiros de 2016 a 2022, destinados a quaisquer tipos de objetos.

Art. 3 Ficam prorrogados, até o dia 31 de dezembro de 2026, os prazos para a aplicação dos recursos, oriundos do Funpen, repassados na modalidade fundo a fundo, em caráter voluntário, no exercício financeiro de 2023, destinados a objetos não enquadrados como obras.

Art. 4 Fica revogado o art. 2 da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP n 408, de 22 outubro de 2024.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

*Fei dado ciência aos mentes
sobre as prerrogativas dos fundos
de 2016 a 2022 e 2023.
Aguilho, 29/12/2025.
A. S. P. Garcia*

Ofício nº 8298/2025-SEJUC

Aracaju, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelencia o Senhor
FÁBIO CRUZ MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe
Palácio Governador Augusto Franco
Nesta

Assunto: Solicita apoio para estruturação do Setor de Engenharia da SEJUC.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio de Vossa Excelência na reestruturação do Setor de Engenharia da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC, medida que se tornou imprescindível diante do expressivo aumento das responsabilidades técnicas desta Pasta e da necessidade de cumprimento das metas estruturantes estabelecidas pelo Plano Nacional Pena Justa, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nos últimos dois anos houve ampliação significativa das obras, projetos, adequações físicas e intervenções estruturais nas unidades prisionais do Estado. Embora a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP detenha a competência formal para a elaboração de projetos e fiscalização externa das obras contratadas, cabe à SEJUC - de forma interna, permanente e indelegável - acompanhar, validar, subsidiar tecnicamente, fiscalizar internamente e assegurar que todas as intervenções atendam as necessidades operacionais, funcionais e normativas das unidades prisionais, inclusive daquelas executadas em parceria com a CEHOP.

Ocorre que, o Setor de Engenharia da SEJUC opera hoje com estrutura inferior ao necessário, contando apenas com dois profissionais (um engenheiro e um arquiteto). Essa limitação tem impacto direto no acompanhamento das obras, na análise de projetos, na conferência de medições, na interlocução com a CEHOP e na instrução de procedimentos administrativos decorrentes de falhas de execução.

O problema já foi reportado através de expedientes oficiais (vide documentos em anexo) desta Pasta, a exemplo: • Comunicação Interna nº 8840/2025-SEJUC; • Despacho nº 3709/2025-

SEJUC; • Comunicação Interna n° 6643/2024-SEJUC; • Ofício n° 7301/2025-SEJUC, • Relatório n° 22/2024 da SENAPPEN, cujo diagnóstico constatou formalmente que o Setor de Engenharia da SEJUC possui reduzido número de servidores para acompanhar todas as obras do sistema prisional e recomendou expressamente o fortalecimento da participação da Engenharia da SEJUC na execução e no acompanhamento das obras, de forma complementar e integrada à atuação da CEHOP.

Assim, visando evitar atrasos, paralisações e eventuais inexecuções de obras, bem como prevenir a abertura de procedimentos administrativos decorrentes de acompanhamento técnico insuficiente, torna-se imprescindível o fortalecimento da equipe responsável pelas intervenções estruturais no sistema prisional. Tal necessidade se revela ainda mais urgente diante das exigências federais vinculadas ao Plano Pena Justa, especialmente no que se refere à elaboração e execução do Plano Estadual de Manutenção e Ajustes dos Estabelecimentos Prisionais, bem como à emissão de alvarás de funcionamento e à obtenção das licenças sanitárias de todas as unidades prisionais, metas que pressupõem atuação contínua e qualificada do corpo de engenharia.

Diante desse cenário, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência para viabilizar a disponibilização de dois engenheiros adicionais, incluindo um profissional com formação estrutural; a designação ou contratação de um especialista em orçamentos; e o reforço da equipe técnica de apoio necessária ao acompanhamento permanente das obras. A adoção dessas medidas permitirá assegurar maior eficiência técnica, regularidade administrativa e integridade na execução contratual, além de garantir o cumprimento das metas nacionais atribuídas ao Estado de Sergipe, conferindo maior segurança, eficiência e controle sobre todas as intervenções realizadas no sistema prisional.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que colocamos esta Pasta à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OXPC-YNKE-Z6TH-LCP1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/11/2025 11:25:41 (Docflow)